

Plenário aprova resolução de horário eleitoral gratuito para o segundo turno das eleições

Candidatos terão o mesmo tempo para inserções e propaganda em bloco. Veiculação ocorrerá até a antevéspera da votação

11.10.2018 11:40



O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, na sessão administrativa desta quinta-feira (11), a minuta de resolução relativa ao plano de mídia do horário eleitoral gratuito para o cargo de presidente da República no segundo turno das Eleições 2018. O texto foi apresentado pela presidente da Corte, ministra Rosa Weber.

De acordo com a norma, as emissoras de rádio e televisão reservarão 25 minutos diários de segunda-feira a domingo para a propaganda eleitoral dos candidatos por inserções. Além disso, elas destinarão 10 minutos diários de segunda a sábado para cada bloco da propaganda eleitoral referente ao segundo turno do pleito.

O tempo será dividido igualmente entre as coligações dos candidatos que disputam o segundo turno, iniciando-se pela candidatura que obteve a maior votação no primeiro turno, com alternância da ordem a cada programa em bloco ou veiculação de inserção.

A veiculação das propagandas em bloco e por inserções dos presidenciáveis começa nesta sexta-feira (12) e vai até a antevéspera da eleição, que ocorre no último domingo deste mês.

O dia 26 de outubro também é a data-limite para a realização de debate e divulgação de propaganda eleitoral paga na imprensa escrita.

Confira a [íntegra da resolução e o plano de mídia](#) para o segundo turno das eleições.

JP/RT, DM

Fonte: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/plenario-aprova-resolucao-de-horario-eleitoral-gratuito-para-o-segundo-turno-das-eleicoes>